

LEI Nº 543 /01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF.

Parágrafo único – A implementação do referido Convênio poderá ser objeto de Termos Aditivos desde já autorizados.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 413.440,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e quarenta reais), com fulcro no art. 41, II c/c art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei 4320/64 para atender ao Programa constante do Anexo I desta Lei, conforme execução do Convênio referido no artigo anterior.

Parágrafo único – O presente crédito especial será incorporado ao Orçamento do exercício financeiro seguinte, devendo ser reaberto nos limites de seus saldos, na forma do art. 167, § 2º da Constituição da República.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de repasses de verbas do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa de Atendimento Integral Família - PAIF, conforme cronograma de desembolso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por conta do Orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**AZAIR RAMOS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

## **ANEXO I**

02 – Gabinete do Prefeito

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

15 – Assistência e Previdência

81 – Assistência

486 – Assistência Social Geral

2064 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF

02.02.3120.15.81.486.2064 – Material de Consumo	R\$ 299.966,00
02.02.3131.15.81.486.2064 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 77.906,00
02.02.3132.15.81.486.2064 – Serviços de Terceiros	R\$ 25.272,00
02.02.4120.15.81.486.2064 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.296,00
TOTAL	R\$ 413.440,00.